

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Determinando, com fundamento nos artigos 264 e 265 da Lei Estadual 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, a instauração de Processo de Apuração Preliminar, com natureza simplesmente investigativa, visando apurar possíveis irregularidades ocorridas na EE Koki Kitajima, quanto à postura e comportamento inadequados do servidor D.F.S, RG 45.556.318, sendo designados para o desenvolvimento dos trabalhos, no prazo de 30 dias, a Supervisora de Ensino Margareth Patekoski Porto, RG 12.671.052 e a Executiva Pública Marcia Ione da Rocha Pannuti, RG 33.006.260-8, sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Designando Margareth Patekoski Porto, RG 12.671.052, Supervisora de Ensino, como gestora, em atendimento ao disposto no Art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e Cláusula Quarta do Anexo do Decreto 62.294/2016, Processo 01157/16, cujo objeto é a promoção do atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, a ser executado pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacupiranga.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Dispõe sobre Encerramento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138, de 11-02-2016, e demais normas vigentes, à vista do Processo 192/0073/2015, de 09-02-2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado, a pedido do interessado o Encerramento das Atividades do Colégio Andreatta, (CIE: 809.603), localizado à Rua Rio Grande, 837, Bairro Ipiranga, Ribeirão Preto, CNPJ 02.222.225/001-18.

Artigo 2º – O Acervo do referido estabelecimento, ficará sob a guarda e responsabilidade da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Declara Regularizada, com fundamento nos termos dos itens 3.1.1, 4.1 e 6.1.2, em conformidade com a Indicação CEE 08/1986, Deliberação CEE 18/1986, Resolução SE 307/1986, a vida escolar da aluna Mara Pezzutti Michelin, RG: 20.569.602-8/SP, referente ao 3º Termo do Ensino Médio.

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Contrato 007/2015

Processo 1643/0073/2015

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto Contratada: LTZ – Serviços Terceirizados Eireli – ME. Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar.

Motivo: prorrogação do prazo de vigência

Vigência: Início em 28-03-2017 e término em 27-06-2018

Valor total estimado do Termo Aditivo: R\$ 2.918.185,20

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Processo 0481/0076/2017. Interessada: EE Prof. Gabriel Félix do Amaral - DER De São Carlos. Assunto: Doação de Bens Móveis. Em face do que consta nos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/2012, artigo 7º da Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, alterada pela Res. 55/13, para a Orientação Técnica: "III Orientação Técnica Formação de PCS – 2017", a ser realizada no dia 26-04-2017, na Diretoria Regional de Ensino de Sertãozinho, das 08 às 17 horas, os Professores Coordenadores de todas as Escolas Estaduais desta Diretoria, onde não há PC fica convocado um vice-diretor. (Convocação 04/17).

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Homologando o Plano Escolar referente ao ano de 2017 dos estabelecimentos de ensino: GA Escola Caminho Suave, localizada na Rua Terêncio Ricciardi, 919, em Sertãozinho - SP. EMEF Milton Marçal Silveira, localizada na Rua Sete de Setembro, 1300, em Viradouro - SP.

EMEF CEL. Joaquim Prudente Corrêa, localizado na Rua Fernando Costa, 13, em Terra Roxa - SP.

EMEF Profª Daisilaine Amâncio Vieira Crespo, localizada na Rua Tancreto Ribeiro e Silva, 91, em Terra Roxa - SP.

EMEF Mário Rossin, localizada na Rua Reinaldo Cónsoli, 35, em Pitangueiras - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento e obedecidas às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado (a) Roselaine de Oliveira, RG. 27.852.729-2, brasileiro (a), cargo/função Auxiliar de Enfermagem do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Genézia Izabel Cardoso Mencacci, em, Sorocaba conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 191/0084/2017 e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Profª Genézia Izabel Cardoso Mencacci zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante

da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento e obedecidas às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado (a) Roberto Carlos de Campos, RG. 25.373.094-6, brasileiro (a), cargo/função Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária da Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Prof. Altamir Gonçalves, em, Sorocaba conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 417/0084/2017 e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Prof. Altamir Gonçalves zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento e obedecidas às condições previstas na Resolução SE-23, de 18-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado (a) Maria de Fátima dos Santos, RG. 23.161.278-3, brasileiro (a), cargo/função Agente de Serviços Escolares da EE Profª Dulce Esmeralda Basile Ferreira, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Zélia Dulce de Campos Maia, em Sorocaba conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 576/0084/2017 e observadas as disposições da Resolução SE-23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Profª Zélia Dulce de Campos Maia zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Retificação do D.O. de 7-4-2017

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-4-2017, onde se lê: Roseli Teresinha Pereira de Oliveira Godoy, RG 16.559.423-3, leia-se: Roseli Teresinha Pereira de Oliveira Godoy, RG 16.559.423-8.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Convocando: com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores das EE Tsuya O. Kimura, EE Águia de Haia e EE Parque das Nações, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL – POLO BASTOS I", no dia 12-04-2017 das 7h às 12h, na EE Tsuya O. Kimura, Av. Gáspar Ricardo, 2, Bastos – SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores das EE Irineu B. Almeida, EE Harue M. Asakawa e EE Márcia Nuti Molina, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL – POLO BASTOS II", no dia 12-04-2017 das 7h às 12h, na EE Irineu B. Almeida, Rua Henrique Rouget Pelegrine, 500, Bastos - SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores da EE Carmen da Silva Pinto, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL- POLO IACRI II", no dia 13-04-2017 das 7h às 12h30, na EE Carmen da Silva Pinto, Rua Olavo Bilac, 1135 – Centro, Iacri/SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores da EE Francisco Balduino de Souza, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL – POLO QUATÁ", no dia 12-04-2017 das 7h às 12h, na EE Francisco Balduino de Souza, Avenida Comendador José George, 1263, Centro, Quatá/SP;

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores da EE de João Ramalho, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL – POLO J. RAMALHO", no dia 12-04-2017 das 12h30 às 17h30, na EE de João Ramalho, Rua Paulo de Azevedo, 272, Centro, João Ramalho/SP; com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores da EE Sylvio de Guilli, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL – POLO IACRI", no dia 12-04-2017 das 7h às 12h, na EE Sylvio de Guilli, R. Piauí, 850 - Centro, Iacri - SP, 17680-000.

com fundamento na resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, um Representante dos Professores das EE Índia Vanuie, EE Luiz de Souza Leão e EE Dr. Lélio Toledo Pizza e Almeida, para participarem da formação "GESTÃO DEMOCRÁTICA – ETAPA LOCAL – TUPÃ II", no dia 12-04-2017 das 12h30 às 17h30, na Diretoria de Ensino – Região de Tupã, Praça da Bandeira, 900;

nos termos do inciso I do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SEL/SDPCD/SDECT 1, de 22-03-2013 e da Portaria Conjunta Cenp/DRHU de 30-5-2006, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das Escolas de Ensino e Inter-DE/Regional da Etapa 1 da Categoria Mirim dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 17-04-2017 a 23-06-2017 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43 de 12-4-2012, combinada com a Resolução Conjunta SE/SEL/SDPCD/SDECT 1 de 22-3-2013, os professores regularmente inscritos, para

participarem da Orientação Técnica de Educação Física sobre Congresso Técnico da categoria MIRIM E INFANTIL da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a ser realizada no dia 13-4-2017, das 08 às 17 horas, no NÚCLEO PEDAGÓGICO DA DER VOTORANTIM.

Público Alvo: 1 Professor Responsável pelas equipes no JEEPS das seguintes unidades escolares:

EE.Alice Rolim de Moura Holtz Profa, EE.Anna Cuevas Guimaraes, EE.Armando Rizzo Prof, EE.Azarias Mendes Prof, EE.Bairro do Turvo, EE.Benedicto Leme Vieira Neto Prof, EE.Benedicto Rodrigues Prof, EE.Carlos Augusto de Camargo Prof, CEES De Votorantim, EE.Clotilde Beline Capitani Profa, EE.Daniel Verano Prof, EE.Dimpina Rocha Lopes Profa, EE.Jardim Daniel David Haddad, EE.Jardim Primavera, EE.Joao Rosa Cel, EE.Leonor Oliveira Martins Profa, EE Maria App. Mendes Silva Lacerda Profa, EE.Maria Helena Sikorski C. Cesar Profa, EE.Maria Ignes Araujo Paula Santos Profa, EE.Maria Paula Ramalho Paes Profa, EE.Maria Teresa do Espírito Santo, EE Miguel Pires Godinho, EE.Odilon Batista Jordao Vereador, EE.Padre Anchieta, EE.Pedro Augusto Rangel Filho Prof, EE.Pedro Dias de Campos Cel, EE.Pereira Inacio Comendador, EE.SELMA MARIA MARTINS CUNHA Profª, EE.Theodora de Camargo Ayres Profa, EE.Wilson Prestes Miramontes Prof.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-4-2017

Convocando, nos termos do inciso I do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012 alterada pela Resolução SE 104/2012, os Diretores e Professores Coordenadores das escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga para uma Orientação Técnica "Formação para Professores Coordenadores e Diretores sobre Gestão Democrática", conforme segue tabela abaixo:

ESCOLA	MUNICIPIO
E.E. Prof. Geraldo Alves Machado	Alvares Florencia
E.E. José Abrão Melhem	Américo de Campos
E.E. Prof. Álvaro Duarte de Almeida	Cosmorama
E.E. Cecília Meireles	Parisí
E.E. Prof. Cicero Usberti	Valentim Gentil
E.E. Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior	Votuporanga
E.E. Profª Uzenir Coelho Zeitune	Votuporanga
E.E. Profª Juraci Lima Lupo	Votuporanga
E.E. Sebastião Almeida Oliveira	Votuporanga
E.E. Profª Maria Nívea Costa P. Freitas	Votuporanga

E.E. Profª Esmeralda Sanches da Rocha

E.E. Dr. Jose Manoel Lobo

E.E. Profª Enny Tereza Longo Fracaro

E.E. Profª Sarah Arnoldi Barbosa

Dia: 11-04-2017.

Horário: das 8h às 12h

Local: Diretoria de Ensino-Região de Votuporanga

E.E. Epaminondas José De Andrade

E.E. Arthur Francisco Andrighetti

E.E. Prof. Nelson Alves Tremura

E.E. Cel. Pontes Gestal

E.E. Profª Maria Apda Santos Franco

E.E. Clarinda Machado de Souza

Dia: 12-04-2017.

Horário: das 8h às 12h

Local: EE Clarinda Machado de Souza.

E.E. Prof. Décio Prata

E.E. Profª Tereza Valverde C.tirapele

E.E. Conselheiro Rodrigues Alves

E.E. Porfírio Pimentel

E.E. José Florêncio do Amaral

E.E. Pedro Pedrosa

E.E. Antonio Perciliano Gaudêncio

E.E. Jose Antonio de Castilho

E.E. De Nova Luzitania

E.E. Gentilia Guizzi Pinatti

Dia: 12-04-2017.

Horário: das 8h às 12h

Local: EE Prefeito Décio Prata.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO

Comunicado

Cardápio DAAA/CENUT - 21 AG. 02 /2017

A Diretora Técnica do DAAA/CENUT, comunica aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escolas do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, o Cardápio para o TERCEIRO ciclo de distribuição de 2017, modalidade PADRÃO, MAIS EDUCAÇÃO REFEIÇÃO, ETEC REFEIÇÃO, LOTE 1. CARDÁPIO PARA O 3º CICLO / 2017

AGRUPAMENTO 2

Araraquara, Ribeirão Preto, Sertãozinho

Semana	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>
12	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão Bolo de Carne Fruta</p>
13	<p>Almoço</p> <p>Arroz Feijada Vegetariana Farinha de mandioca Salada</p> <p>Almoço</p> <p>Arroz Feijão B</p>					